



Avaliação do Estoque das Recomendações da AUDIN

Ação nº 003/2024

Ano 2024

Equipe:

Cleidinéa de Jesus Andrade

Mateus Cayres de Oliveira

AUDIN
Auditoria
Interna



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. CONCEITOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	3
1.1. O que são achados.....	3
1.2. O que são recomendações.....	4
1.3. O que é a etapa de Monitoramento.....	4
3. MEDIDAS IMPLEMENTADAS PELA AUDIN NO PROCESSO DE MONITORAMENTO	5
4. SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDIN.....	6
5. BENEFÍCIOS AUFERIDOS A PARTIR DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDIN.	9
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11
ANEXO 1 – PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE (PPP) 2024 (atualizado em outubro/2024).....	13

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar a situação atual e os resultados do monitoramento das recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), conforme previsto no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2024 - Ação nº 03 (Avaliação do Estoque das Recomendações).

Inicialmente, em decorrência do Acórdão 843/2023-TCU-Plenário, o TCU decidiu recomendar às Universidades Federais que, por meio das suas AUDINs:

1.6.1. com o intuito de promover a eficiência e a racionalização das ações de controle, procedam à avaliação do estoque de recomendações em monitoramento, atualizando as situações conforme critérios de relevância, gravidade, atualidade, impacto, recorrência, viabilidade e materialidade envolvida, bem como os princípios da racionalidade administrativa, efetividade, eficiência e economicidade, podendo utilizar como parâmetros o que dispõe a Resolução-TCU 315/2020 e as disposições do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria (MOT) da CGU;

1.6.2. adotem Termo de Assunção de Risco nos casos de encerramento de recomendações pela assunção de riscos pelos gestores (item 7.3 do MOT-CGU);

1.6.3. publiquem os Planos de Providência Permanente (PPP) com dados acerca das recomendações em monitoramento, pendentes de implementação, contendo, no mínimo e ainda que de forma resumida: o texto da constatação, a recomendação expedida, o ano e número do relatório a que se refere, a situação atualizada, a última manifestação, com data, dos gestores quanto às providências em andamento ou previstas, e o setor/unidade responsável pelas medidas;

1.6.4. em atendimento aos princípios da transparência e da accountability, adotem rotinas para que o PPP, em qualquer formato (painel dinâmico, planilha, tabela) seja atualizado ao menos a cada seis meses, indicando-se claramente a sua última data de revisão, e que as informações sejam apresentadas de forma consolidada contendo todas as recomendações expedidas pela UAIG e ainda pendentes;

1.6.5. avaliem a adesão ao sistema e-AUD da Controladoria-Geral da União (CGU) para gestão das atividades de auditoria interna.

Em seguida, a CGU editou a Portaria nº 3.805/2023 em novembro de 2023, trazendo novas diretrizes para o monitoramento das recomendações emitidas pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (UAIG) e para a elaboração do parecer sobre a prestação de contas da entidade, previsto na IN SFC nº 5/2021.

Para o monitoramento das recomendações da AUDIN, a Portaria CGU nº 3.805/2023 estabelece as seguintes diretrizes:

- a) A UAIG deverá proceder à análise de providências ou de manifestações informadas pela Unidade Auditada, preferencialmente, em até sessenta dias do seu recebimento.
- b) A UAIG deverá realizar, com periodicidade preferencialmente trimestral, reuniões de acompanhamento com a Unidade Auditada, com o seguinte propósito:
- i. apresentar balanço sobre as recomendações pendentes de atendimento, considerando:
 - recomendações a vencer;
 - recomendações com prazo de atendimento vencido;
 - destaque das recomendações com maior risco associado;
 - ii. tomar conhecimento sobre dificuldades existentes ou fatos supervenientes que possam prejudicar o atendimento das recomendações emitidas;
 - iii. deliberar sobre os encaminhamentos cabíveis, podendo incluir, para cada recomendação:
 - pactuação de novo prazo para atendimento;
 - revisão do teor da recomendação;
 - cancelamento da recomendação;
 - suspensão do monitoramento em razão da assunção do risco associado pela Unidade Auditada.
- c) No caso de recomendações relacionadas a irregularidades, assim consideradas aquelas classificadas como 'Reposição de bens e valores', 'Indicação de TCE', 'Ajuste de objetos' e 'Cessação de objetos', para as quais os responsáveis não tenham apresentado providências efetivas para saneamento após 180 dias da data limite de atendimento, o fato deverá ser formalmente comunicado à alta administração da Unidade Auditada, à instância de governança, se existente, e à Controladoria-Geral da União (CGU).
- d) Após decorrido o prazo de um ano da data limite de atendimento da recomendação e tendo sido cumpridas todas as etapas prescritas no item 'b' desta deliberação, a UAIG poderá concluir o monitoramento, registrando a assunção tácita dos riscos associados pela Unidade Auditada e comunicando formalmente a alta administração e a respectiva instância de governança, se existir, sobre o fato.
- e) O processo de monitoramento deve ser realizado preferencialmente com suporte de sistema informatizado.

Este relatório demonstrará a situação atual do estoque de todas as recomendações já emitidas pela AUDIN, os benefícios auferidos com as recomendações implementadas no último exercício, assim como apresentará as medidas adotadas pela AUDIN para adequar seu processo de monitoramento ao Acórdão do TCU e à portaria da CGU citados acima.

2. CONCEITOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

1.1. O que são achados

O achado é o resultado da comparação entre um critério preestabelecido pela equipe de auditoria durante a fase de planejamento e a condição real encontrada durante a realização dos exames, comprovada por evidências. Também pode ser denominado constatação ou observação.

Nesse contexto, o achado pode indicar conformidade ou não-conformidade com o critério, além de registrar oportunidades para melhorias ou boas práticas.

1.2. O que são recomendações

As recomendações são resultado da execução das avaliações (auditorias) e compreendem o entendimento da Audin sobre medidas a serem adotadas pelo gestor com a finalidade de corrigir inconformidades identificadas e de aperfeiçoar processos. Assim, o monitoramento recai sobre as recomendações para que AUDIN acompanhe junto ao gestor o cumprimento destas. Nesse sentido, o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, da Controladoria-Geral da União, aduz:

[As recomendações] Não fazem parte dos achados, mas decorrem desses registros e são fundamentais para que a auditoria interna atinja seu propósito de agregar valor à gestão. Em grande medida, o alcance dos objetivos de uma auditoria interna é mensurado por meio dos benefícios obtidos pela gestão com a implementação das recomendações. É imprescindível, portanto, que a UAIG elabore adequadamente as recomendações e realize o seu acompanhamento efetivo, pois, sem ele, não é possível se certificar de que os benefícios decorrentes do trabalho de auditoria foram de fato alcançados.

1.3. O que é a etapa de Monitoramento

Finalizada a avaliação (auditoria) com a emissão do relatório final e das recomendações, inicia-se o processo de monitoramento do cumprimento destas. A responsabilidade pela implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna recai primeiramente sobre os gestores das Unidades Auditadas. O responsável pela AUDIN deve estabelecer, manter e supervisionar o processo de monitoramento da implementação das recomendações, garantindo que as ações adotadas pela Unidade Auditada estejam em conformidade com as recomendações ou o plano de ação acordado e sejam suficientes para resolver as situações consideradas inadequadas.

É importante ressaltar que a Auditoria Interna não deve apenas recomendar, mas também verificar a efetividade das suas recomendações. Isso permite à AUDIN avaliar a qualidade de seus trabalhos e assegurar que a atividade de Auditoria Interna Governamental contribua para o aperfeiçoamento da gestão pú-

blica, agregando valor às Unidades Auditadas. Os objetivos da auditoria são plenamente alcançados somente quando as recomendações são implementadas pelas Unidades Auditadas e consideradas suficientes pela Auditoria Interna.

3. MEDIDAS IMPLEMENTADAS PELA AUDIN NO PROCESSO DE MONITORAMENTO

Desde sua criação em 2017, a AUDIN realizou dez atividades de avaliação, que abrangem temas dos mais diversos. As atividades são sempre desafiadoras para a equipe reduzida de 2 servidores, por demandarem estudo intenso de uma profusão de atividades desenvolvidas pela UFSB e do cenário majoritário de processos informais e registrados em documentos de forma esparsa e não padronizada nos setores auditados.

Nesse sentido, de igual modo à universidade, a AUDIN vem aprimorando seus processos à medida que ganha experiência com o desenvolvimento das ações de auditoria. Os auditores, dentro de sua capacidade técnica e operacional, esforçam-se para cumprir os normativos federais de acordo com o contexto institucional, mapear os processos internos e normatizar os fluxos, enquanto desenvolvem as avaliações de auditoria e a gestão interna administrativa do setor.

No contexto do monitoramento, esta atividade era executada de forma manual por meio de planilhas Excel até o início do uso do e-CGU (antigo e-AUD), em agosto de 2023, no monitoramento da Ação 013/2022 (Ouvidoria) - as ações subsequentes a essa data passaram a ser monitoradas pelo sistema. Embora a implementação do e-CGU aprimore e agilize o serviço, o acompanhamento das recomendações demanda a presença constante do auditor, o que tem comprometido a tempestividade desse processo, bem como tem sobrecarregado a equipe, já que novos monitoramentos são iniciados anualmente com a conclusão de novas avaliações de auditoria e o número de auditores persiste o mesmo.

Aliado à implementação do sistema, a AUDIN vem desenvolvendo a atividade de mapeamento de seus processos junto à Coordenação de Governança, Controles Internos e Gestão de Riscos, incluindo, o processo de monitoramento. Para tanto, o setor tem se utilizado de manuais e demais normativos da CGU e de

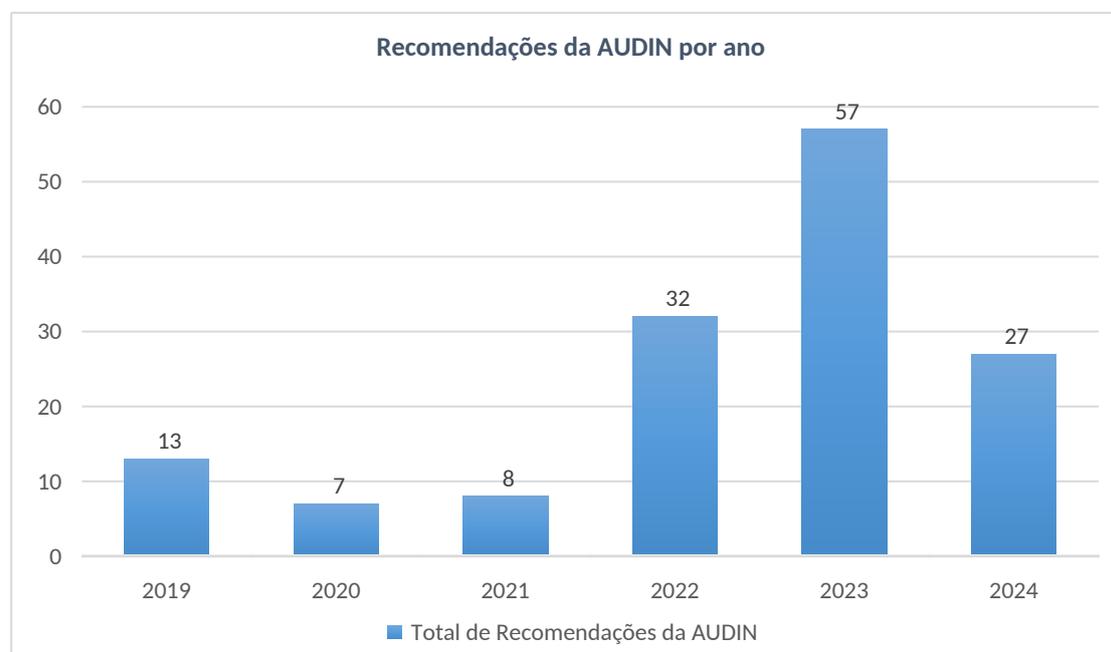
outras unidades de auditoria interna, harmonizando-os com a sua realidade e às exigências do e-CGU.

Com a emissão do Acórdão 843/2023-TCU-Plenário e da Portaria CGU nº 3.805/2023, a AUDIN iniciou nova rodada de monitoramento de todas as recomendações pendentes de implementação, em conformidade com os ditames deste acórdão e desta portaria, para verificarmos quais recomendações continuariam em monitoramento, quais seriam revisadas e/ou canceladas e quais seriam suspensas, tendo em vista a assunção dos riscos pelo gestor.

Após a conclusão do mapeamento do processo de monitoramento e desta ação, a AUDIN pretende elaborar instrução normativa interna em conformidade com o Acórdão 843/2023-TCU-Plenário e a Portaria CGU nº 3.805/2023. Ainda, cita-se como medidas a serem implementadas o painel virtual de acompanhamento das recomendações e a adoção de termo de assunção riscos.

4. SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDIN

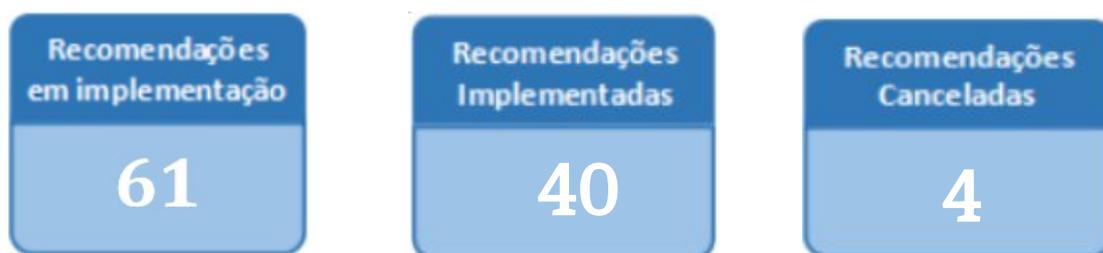
Desde sua criação, a AUDIN realizou dez ações de avaliação, cujos resultados somam **144 recomendações emitidas**¹.



¹ Os relatórios das avaliações realizadas e as recomendações emitidas podem ser conferidos em: <https://ufsb.edu.br/a-ufsb/audin/relatorios>

Das avaliações executadas, sete ainda possuem recomendações pendentes de atendimento e, portanto, foram objeto de avaliação nos moldes do Acórdão 843/2023-TCU-Plenário e da Portaria CGU nº 3.805/2023. Após a etapa de planejamento, a execução desta ação iniciou-se com a comunicação de cobrança, a qual possibilitava aos auditados (i) demonstrar a implementação da recomendação, (ii) indicar um novo prazo para seu atendimento, (iii) a revisão do teor ou o cancelamento desta ou (iv) assumir o risco pela sua não implementação - nesta última hipótese, o monitoramento seria suspenso para esta recomendação.

Após a interlocução com os setores, 40 recomendações foram implementadas, 61 seguem em implementação (o prazo foi prorrogado ou ainda restava prazo para cumprimento durante a execução desta ação) e 4 foram canceladas, conforme descrição e ilustração abaixo. O produto desta ação, com o detalhamento das recomendações por ação, está detalhado no Anexo I.



1) Ação nº 4/2018 e 6/2019 (DIRAD/PROPA)

A Ação de Auditoria nº 4/2018 e 6/2019 (DIRAD/PROPA) teve por objetivo verificar a conformidade dos atos do processo auditado com os normativos correlatos e avaliar os controles internos administrativos adotados nos processos executados pelo setor, resultando em 32 recomendações. Após o último ciclo de monitoramento, verificou-se a implementação de 22 recomendações, restando 5 recomendações, que seguem em monitoramento.

2) Ação nº 1 e 2/2022 (Setores de Patrimônio e Almojarifado/PROPA)

A Ação de Auditoria nº 1 e 2/2022 (Setores de Patrimônio e Almojarifado/PROPA) teve por objetivo realizar auditoria de conformidade e de ade-

rência de processos do setor a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem sua condução, resultando em 35 recomendações. Após o último ciclo de monitoramento, verificou-se a implementação de 10 recomendações, 2 foram canceladas, restando 21 recomendações, que seguem em monitoramento.

3) Ação nº 9/2019 (PNAES/PROAF)

A Ação de Auditoria nº 9/2019 (PNAES/PROAF) teve por objetivo de verificar o cumprimento dos normativos (leis, decretos, resolução e editais) que envolvem a execução do programa (auditoria de conformidade) e a avaliar os controles internos adotados pelo setor responsável por seu planejamento e sua execução, resultando em 7 recomendações. Após o último ciclo de monitoramento, verificou-se a implementação de 1 recomendação, 1 foi cancelada, restando 2 recomendações, que seguem em monitoramento.

4) Ação nº 3/2022 (Capacitação/PROGEPE)

A Ação de Auditoria nº 3/2022 (Capacitação/PROGEPE) teve por objetivo avaliar os controles internos relacionados aos processos de capacitação de servidores e a conformidade com a nova Instrução Normativa nº 21/2021, resultando em 11 recomendações. Após o último ciclo de monitoramento, verificou-se a implementação de 4 recomendações, 1 foi cancelada, restando 4 recomendações, que seguem em monitoramento.

5) Ação nº 7/2020 (Setor de Indicadores/PROGEAC)

A Ação de Auditoria nº 7/2020 (Setor de Indicadores/PROGEAC) teve por objetivo avaliar os controles internos administrativos adotados nos processos executados pelo setor, observando, obrigatoriamente, os aspectos de maior fragilidade da UFSB apontados pelo QACI 2018 no componente Ambiente de Controle, base de todo o controle interno, resultando em 8 recomendações. No último ciclo de monitoramento, verificou-se que o setor está com 1 recomendação pendente de atendimento, a qual teve seu prazo para cumprimento prorrogado.

6) Ação nº 13/2022 (Ouvidoria) (e-CGU)

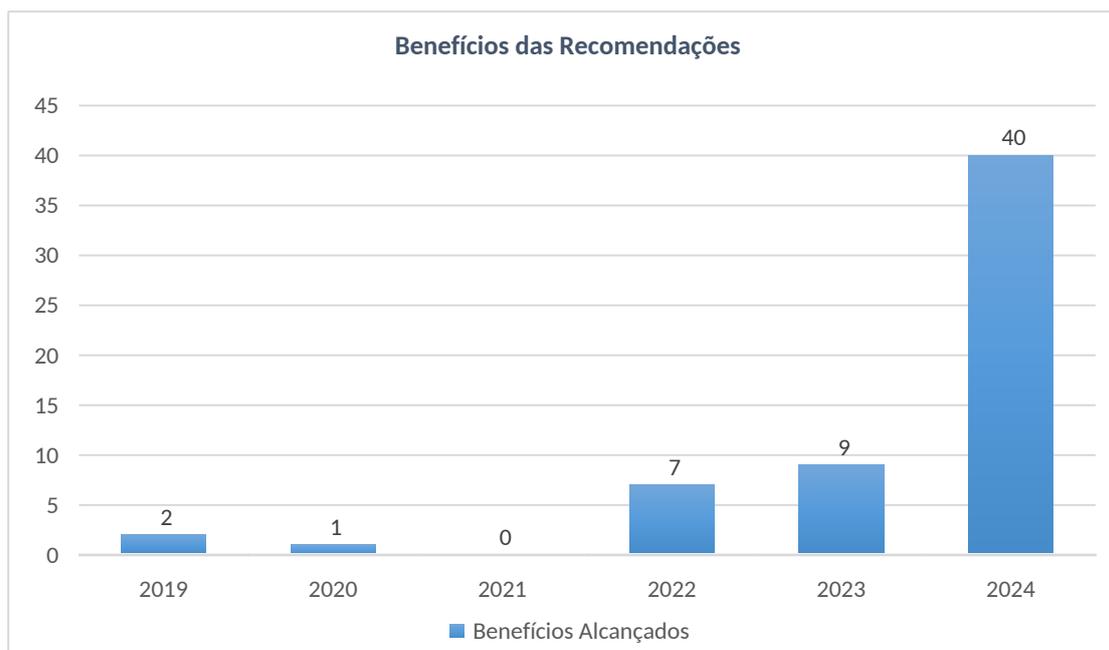
A Ação de Auditoria nº 13/2022 (Ouvidoria) (e-CGU) teve por objetivo de avaliar a Ouvidoria quanto sua estrutura formal; ao atendimento da obrigatoriedade da transparência ativa em sua (s) página(s); e à percepção da comunidade interna sobre os serviços oferecidos pelo setor, resultando em 11 recomendações. Após o último ciclo de monitoramento, verificou-se a necessidade de prorrogação das 7 recomendações remanescentes, que seguem em monitoramento.

7) Ação nº 3/2023 (Almoxarifado dos Laboratórios/Vice-Reitoria) (e-CGU)

A Ação de Auditoria nº 3/2023 (Almoxarifado dos Laboratórios/Vice-Reitoria) (e-CGU) teve por objetivo realizar auditoria de conformidade e de aderência a políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentos, quanto ao gerenciamento de produtos químicos nos almoxarifados dos laboratórios nos Campi da UFSB, resultando em 27 recomendações. Após o último ciclo de monitoramento, verificou-se a implementação de 3 recomendações, restando 21 recomendações, que seguem em monitoramento.

5. BENEFÍCIOS AUFERIDOS A PARTIR DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDIN

Em atendimento as Instruções Normativas CGU nº 4/2018 e nº 9/2018 e em conformidade com o ofício nº 1098/2019/DC/SFC-CGU, a Auditoria Interna da UFSB começou a adotar a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios de suas atividades a partir de 2019. Desde então, a AUDIN contabiliza 59 benefícios não-financeiros alcançados com o cumprimento recomendações emitidas nas ações de avaliação realizadas.



Por conta da Pandemia da COVID-19, que impactou o desenvolvimento regular das atividades da universidade, em 2021, não foram registrados benefícios.

A partir de 2022, percebe-se um aumento no cumprimento das recomendações, as quais, em grande parte, têm demandado maior lapso temporal dos auditados para seu cumprimento, haja vista que se relacionam, em sua grande maioria, com aspectos ligados à governança, como a elaboração de normativos e a formalização de processos e atribuições dos envolvidos.

Considerando que a UFSB tem somente 10 anos de existência e a grande maioria dos servidores vivencia sua primeira experiência no serviço público, a tarefa de dar início a prestação dos serviços da universidade juntamente à sua estruturação administrativa têm demandado prazos mais extensos para a consolidação destes objetivos. Nesse cenário, também, a AUDIN, em conjunto com os auditados, precisa balizar a realidade da gestão e a relevância das recomendações para definir os prazos de seu cumprimento ou para conceder prorrogações.

Por um lado, no que pese a realização da reunião de busca conjunta de soluções, em que são sopesados e discutidos a pertinência das recomendações e o desafio para sua implementação junto aos auditados, é com a prática que a gestão tem a real noção da dimensão da tarefa para implementar a recomendação e do prazo necessário para que isso ocorra. Por outro lado, há situações em que a AUDIN percebe preterição de seu trabalho diante da execução das atividades da

rotina do auditado, o qual solicita prorrogação de prazo de forma reiterada, sem demonstrar movimentações mínimas para o cumprimento das recomendações.

Dentro de sua realidade, a AUDIN tem se esforçado para ampliar a capacidade de diálogo e negociação com o auditado, sempre com o intuito de gerar valor dentro das possibilidades de cada um. Além disso, os auditores também têm se esforçado para aprender a formular recomendações que sejam sempre relevantes e exequíveis, buscando capacitações e o feedback dos auditados, por exemplo.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde sua criação em 2017, a AUDIN tem desempenhado um papel fundamental na avaliação e aprimoramento dos processos internos da UFSB, mesmo enfrentando desafios significativos devido à equipe reduzida e ao cenário de processos informais e documentação esparsa dos auditados. Ao longo de suas dez atividades de avaliação, a AUDIN se dedicou a estudar intensamente as diversas atividades desenvolvidas pela universidade, aprimorando seus processos à medida que ganhava experiência. Os auditores têm se esforçado para cumprir os normativos federais, mapeando os processos internos e normatizando os fluxos, enquanto conduzem avaliações de auditoria e gerenciam a administração interna do setor.

A implementação do sistema e-CGU em setembro de 2023 representou um avanço significativo na agilidade e eficiência do monitoramento das recomendações. No entanto, a presença constante do auditor ainda é necessária para acompanhar as recomendações, o que tem comprometido a tempestividade desse processo e sobrecarregado a equipe, especialmente com o início de novos monitoramentos anuais após a conclusão das auditorias. Mesmo com essas dificuldades, a AUDIN conseguiu emitir 144 recomendações em sete anos, das quais 40 foram implementadas, 4 canceladas e 61 estão em processo de implementação, mostrando a dedicação e eficácia contínua da equipe.

Além disso, a AUDIN contabiliza 59 benefícios não-financeiros resultantes do cumprimento de suas recomendações, que têm aumentado ao longo do tempo. Grande parte dessas recomendações está ligada à governança, o que justifica a demanda por mais tempo para serem implementadas devido à necessidade de

criação de normativos e formalização de processos, especialmente considerando que a UFSB é uma instituição jovem com servidores em sua maioria iniciantes no serviço público. Nesse contexto, a AUDIN deve equilibrar a realidade da gestão com a importância das recomendações para definir prazos apropriados em conjunto com os auditados. Embora as reuniões de busca conjunta de soluções ajudem a discutir a pertinência das recomendações e os desafios para sua implementação, é na prática que se entende melhor a dimensão e o prazo necessário para cumpri-las. Apesar de observar que seu trabalho é, às vezes, preterido em favor das atividades rotineiras dos auditados, resultando em prorrogações de prazos sem progresso significativo, a AUDIN se esforça para melhorar o diálogo e a negociação, visando sempre agregar valor dentro das possibilidades de cada auditado.

Somado a isso, a AUDIN vem desenvolvendo a atividade de mapeamento de seus processos junto à Coordenação de Governança, Controles Internos e Gestão de Riscos, utilizando manuais e normativos da CGU e de outras unidades de auditoria interna para harmonizá-los com a realidade institucional e as exigências do e-CGU. Junto a isso, os auditores buscam participar de discussões, eventos de capacitação e estudos que contribuam para a melhora da elaboração das recomendações, de modo que sejam mais objetivas e factíveis.

Com a emissão do Acórdão 843/2023-TCU-Plenário e da Portaria CGU nº 3.805/2023, a AUDIN iniciou uma nova rodada de monitoramento de todas as recomendações pendentes, buscando verificar, revisar ou cancelar recomendações e informar os gestores sobre a possibilidade de assunção de riscos, mesmo que tácita. O setor planeja elaborar uma instrução normativa interna e implementar medidas como o painel virtual de acompanhamento das recomendações e o termo de assunção de riscos, visando melhorar ainda mais a eficiência e a transparência da gestão pública na UFSB.

ANEXO 1 – PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE (PPP) 2024 (atualizado em outubro/2024)

- **Ação nº 9/2019 (PNAES/PROAF)**

Número do Relatório	Recomendações	Unidade Auditada	Posicionamento da AUDIN	Finalização do monitoramento ou novo prazo de cumprimento
Ação nº 009/2019 (PNAES)	Recomendação 1: Propor ao CONSUNI alteração da Resolução 01/2016 para constar a renda mínima e a existência da lista de espera;	PROAF (à época, PROSIS)	RECOMENDAÇÃO CANCELADA. Tendo em vista a descontinuidade das listas de espera, bem como da existência de previsão do valor da renda familiar mensal per capita na nova lei n. 14914/2024, a recomendação será descontinuada.	04/09/24
Ação nº 009/2019 (PNAES)	Recomendação 3: Definir se a renovação continua ou não prevista na Resolução 01/2016, já que atualmente os candidatos têm o direito, mas os editais deixaram de prevê-lo	PROAF (à época, PROSIS)	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	13/12/2024
Ação nº 009/2019 (PNAES)	Recomendação 4: Elaborar o Manual de Orientações de Procedimentos Internos, em que se constem as atribuições dos servidores envolvidos e as instruções padronizadas para execução do processo, incluindo o desenho do fluxo	PROAF (à época, PROSIS)	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se a recomendação implementada.	04/09/24
Ação nº 009/2019 (PNAES)	Recomendação 6: Reunir e organizar os arquivos dos processos de forma orgânica e nos moldes da legislação acerca da gestão documental e dos Códigos de Classificação dos Documentos e das Tabelas de Temporalidade para as atividades-meio e fim, disponibilizados pela CONARC e pelo MEC, respectivamente.	PROAF (à época, PROSIS)	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	13/12/2024

- **Ação nº 7/2020 (Setor de Indicadores/PROGEAC)**

Número do Relatório	Recomendações	Unidade Auditada	Posicionamento da AUDIN	Finalização do monitoramento ou novo prazo de cumprimento
Ação nº 007/2020 (Indicadores)	<p>Recomendação 1: Formalizar as atribuições do setor e estruturar os processos de Atualização de Dados, de Solicitação de Dados e o esboço do processo de emissão do Relatório Analítico Anual de modo lógico, padrão e ordenado, preferencialmente, de forma eletrônica e por meio do SIPAC, formalizando as comunicações interestoriais e os principais atos de decisão, autorização e revisão, por meio de despachos e decisões. Deve-se assegurar a integridade e autenticidade dos atos praticados.</p>	PROGEAC	<p>Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.</p>	13/12/24

• **Ação nº 3/2022 (Capacitação/PROGEPE)**

Número do Relatório	Recomendações	Unidade Auditada	Posicionamento da AUDIN	Finalização do monitoramento ou novo prazo de cumprimento
Ação nº 003/2022 (PROGEPE)	Recomendação 1: Revisar os processos e incluir os documentos pendentes.	PROGEPE	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	13/12/2024
Ação nº 003/2022 (PROGEPE)	Recomendação 2: Mapeamento dos Macroprocessos.	PROGEPE	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se a recomendação implementada.	30/08/2024
Ação nº 003/2022 (PROGEPE)	Recomendação 3: Análise e avaliação das ações internas, atualização dos fluxos e procedimentos e planejamento das	PROGEPE	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	13/12/2024
Ação nº 003/2022 (PROGEPE)	Recomendação 4: Capacitação da equipe em gestão de riscos.	PROGEPE	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	13/12/2024
Ação nº 003/2022 (PROGEPE)	Recomendação 5: Fazer o levantamento de riscos e formalizá-los.	PROGEPE	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se a recomendação implementada.	30/08/2024
Ação nº 003/2022 (PROGEPE)	Recomendação 7: Desenvolver ferramentas de monitoramento.	PROGEPE	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se a recomendação implementada.	30/08/2024
Ação nº 003/2022 (PROGEPE)	Recomendação 8: Desenvolver os relatórios exigidos.	PROGEPE	Recomendação Revisada e Implementada. Diante da justificativa apresentada (insuficiência de servidores para inclusão do relatório de acompanhamento do servidor), esta recomendação foi modificada, retirando-se esta previsão de boa prática.	30/08/2024
Ação nº 003/2022 (PROGEPE)	Recomendação 9: Análise e avaliação das ações internas, atualização dos fluxos e procedimentos e planejamento das atividades.	PROGEPE	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	13/12/2024
Ação nº 003/2022 (PROGEPE)	Recomendação 10: Abrir chamado junto a PROTIC, quanto a impossibilidade de visualização dos arquivos dos processos.	PROGEPE	Recomendação Cancelada. Diante da resposta apresentada, verifica-se que houve equívoco da AUDIN na construção da constatação, já que os documentos existem, mas, por erro no sistema eletrônico, não podem ser visualizados.	30/08/2024

• **Ação nº 4/2018 e 6/2019 (DIRAD/PROPA)**

Número do Relatório	Recomendações	Unidade Auditada	Posicionamento da AUDIN	Data do atendimento
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)	Recomendação 1: Ao instruir o processo, proceder com análise criteriosa antes de prosseguir para aprovação, no sentido de otimizar seu controle interno, atentando para que o Projeto seja elaborado e assinado pelo setor requisitante (pessoa competente), motivadamente, ainda no início do procedimento de aquisição.	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se a recomendação implementada.	30/08/2024
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)	Recomendação 2: Adequar os procedimentos e normativos sobre aquisições de bens e serviços em observância aos normativos e jurisprudência, especialmente as relativas aos elementos obrigatórios do Projeto Básico.	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se a recomendação implementada.	30/08/2024
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)	Recomendação 3: Elaborar e incluir uma checklist nos normativos/procedimentos que contenha todas orientações a serem atendidas quanto a realização da aquisição, devendo esta checklist ser anexada ao processo, preenchida e assinada por cada envolvido nas etapas dos procedimentos.	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se a recomendação implementada.	30/08/2024
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)	Recomendação 4: Implementar mecanismos de revisão no decorrer dos processos que observe os excessos, falhas, ou direcionamento de marcas ou fornecedores.	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se a recomendação implementada.	30/08/2024
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)	Recomendação 5: Incluir e detalhar o passo a passo da rotina das atividades pertinentes às aquisições de materiais e contratações de serviços nos normativos/procedimentos e complementar o Manual de compras, já existente, com os fluxos dos processos de compras para cada modalidade.	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se a recomendação implementada.	30/08/2024
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)	Recomendação 6: Realizar, sempre, em todas as pesquisas de preços, pelo menos 3 propostas.	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se a recomendação implementada.	30/08/2024
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)	Recomendação 8: Previamente à contratação e à emissão de nota de empenho, deve proceder com a verificação da manutenção das condições de habilitação, inclusive com a consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público.	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se a recomendação implementada.	30/08/2024

Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)	Recomendação 9: Atentar para uma melhor formalização do processo licitatório, evitando a omissão de documento e/ou a falta de informações necessárias a instrução processual.	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se a recomendação implementada.	30/08/2024
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)	Recomendação 10: Fundamentar adequadamente os processos de inexigibilidade de licitação quanto à justificativa do preço contratado.	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se a recomendação implementada.	30/08/2024
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)	Recomendação 11: Adotar mecanismos de controles para garantir que os processos sejam tramitados e/ou arquivados com despachos de encaminhamento, explicitando, de forma clara e precisa, as razões da tramitação dos documentos/processos, em consonância com o último despacho efetuado.	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se a recomendação implementada.	30/08/2024
Ações nº 004/2018 e 006/2019	Recomendação 12: Nas futuras contratações por inexigibilidade, anexar aos autos documentos comprobatórios de que o preço adotado pela contratada junto a UFSB é compatível com os valores cobrados a outras instituições públicas ou empresas privadas.	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se a recomendação implementada.	30/08/2024
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)	Recomendação 13: Cumprir o que determina o Decreto nº 4.358/2002, utilizando seu modelo anexo de declaração firmada pelo licitante	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se a recomendação implementada.	30/08/2024
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)	Recomendação 14: Observar a legislação e se comprometer com a razão de ser da UFSB nas contratações públicas, buscando efetivar critérios e práticas sustentáveis nas contratações, promover o uso racional dos recursos naturais, disseminar conteúdos e boas práticas sobre o assunto a toda comunidade acadêmica, dentro do seu alcance.	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se a recomendação implementada.	30/08/2024
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)	Recomendação 15: Conjuntamente com os setores interessados (Assessoria de Sustentabilidade), Inserir critérios e práticas de sustentabilidade em todo o processo, desde o planejamento da contratação, procedimento licitatório, execução, fiscalização do contrato e gestão dos resíduos.	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se a recomendação implementada.	30/08/2024

Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)	Recomendação 16: Conjuntamente com os setores interessados, referenciar nos processos propostas de redução de consumo, assim como a escolha de produtos que diminuem a degradação e a ameaça ao meio ambiente, maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e/ou da obra, que propõe reutilização do bem adquirido, utilização de materiais atóxico e biodegradáveis, assim como sua destinação final.	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se a recomendação implementada.	30/08/2024
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)	Recomendação 17: Acrescentar nos manuais os critérios de sustentabilidade ambiental para aquisições de bens e/ou serviços, com base na legislação vigente, de modo que todos os interessados conheçam os requisitos a serem praticados.	PROPA/DIRAD	Recomendação implementada parcialmente. Ciente da justificativa apresentada, aguardamos a elaboração do manual.	13/12/2024
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)	Recomendação 18: Atentar para os impedimentos legais das empresas inaptas à contratação, quando da análise da qualificação da pessoa jurídica, mediante pesquisas realizadas junto aos órgãos responsáveis por emitir certidões e demonstrar a situação cadastral da pessoa jurídica e seus sócios.	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se que a solução adotada pelo auditado atende à constatação prevista no relatório.	30/08/2024
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)	Recomendação 19: Instituir algum mecanismo de controle interno capaz de prevenir ou restringir a possibilidade de ocorrência de conflito de interesse, erros, omissões e condutas ilícitas, prevendo a segregação entre as funções de aprovação de operações, execução e controle das mesmas, de modo que nenhuma pessoa possa ter completa autoridade sobre uma parcela significativa de qualquer transação.	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se que a solução adotada pelo auditado atende à constatação prevista no relatório.	30/08/2024
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)	Recomendação 20: Promover a apuração de responsabilidades pelo descumprimento da lei de licitações e se houver prejuízo financeiro, posteriormente promover as medidas necessárias.	PROPA/DIRAD	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	13/12/2024

<p>Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)</p>	<p>Recomendação 21: Atentar para que toda execução do contrato seja fiscalizada e acompanhada por representante da Administração, de preferência do setor que solicitou o bem, a obra ou o serviço.</p>	<p>PROPA/DIRAD</p>	<p>Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação. A manifestação não condiz com a proposta acordada na reunião de busca conjunta de soluções. A providência acordada anteriormente foi: "Verificar junto a Coordenação de contratos modelo de relatório de fiscalização a ser utilizado pelos fiscais de contratos."</p>	<p>13/12/2024</p>
<p>Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)</p>	<p>Recomendação 22: O responsável por acompanhar a execução dos contratos deverá anotar e manter em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, exigindo o que for necessário ao cumprimento dos prazos, desenvolvimento dos serviços, materiais empregados, locação de equipamentos, logística e mão-de-obra.</p>	<p>PROPA/DIRAD</p>	<p>Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação. A manifestação não condiz com a proposta acordada na reunião de busca conjunta de soluções. As providências acordadas anteriormente foram: 1. "Verificar junto a Coordenação de contratos modelo de relatório de fiscalização a ser utilizado pelos fiscais de contratos. 2. . Elaboração de Manual de Fiscalização de Contratos"</p>	<p>13/12/2024</p>
<p>Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)</p>	<p>Recomendação 23: Com relação as constatações que apontam ausência de instrumentos hábeis, como: contrato, nota de empenho, nota fiscal atestada, Ata de formação do Cadastro de reserva, resultado de proposta contemplada em edital e projeto de pesquisa aprovado, ao qual os bens serão alocados, entre outros, a recomendação é de que providencie a inserção dos documentos faltantes nos processos, em cumprimento aos mandamentos legais.</p>	<p>PROPA/DIRAD</p>	<p>Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação. A manifestação não condiz com a proposta acordada na reunião de busca conjunta de soluções. A providência acordada anteriormente foi: "Providencie a inserção dos documentos faltantes nos processos, em cumprimento aos mandamentos legais.". Os processos em que faltam documentos estão listados no Plano de Providências Permanente, anexo ao relatório (pgs. 76 a 78)</p>	<p>13/12/2024</p>

Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)	Recomendação 27: Estabelecer diretrizes para o gerenciamento de riscos da área de aquisições.	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se que a solução adotada pelo auditado atende à constatação prevista no relatório.	30/08/2024
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)	Recomendação 28: Implementar, sempre que necessário, controles internos e, ainda, avaliar periodicamente os controles já implementados, aprimorando-os ou reforçando-os, quando necessário.	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se que a solução adotada pelo auditado atende à constatação prevista no relatório.	30/08/2024
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)	Recomendação 29: Mapear e padronizar os processos.	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se que a solução adotada pelo auditado atende à constatação prevista no relatório.	30/08/2024
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)	Recomendação 31: Formalizar os riscos identificados no fluxo dos processos do setor, correlacionando-os aos controles internos elaborados para mitigá-los, ou justificando a aceitação dos riscos, caso, por exemplo, o custo do controle seja superior aos benefícios que possam ser auferidos etc.	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se que a solução adotada pelo auditado atende à constatação prevista no relatório.	30/08/2024
Ações nº 004/2018 e 006/2019 (Licitações)	Recomendação 32: Realizar cursos/capacitação voltados exclusivamente para compras governamentais de gestão de riscos e controles internos.	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se que a solução adotada pelo auditado atende à constatação prevista no relatório.	30/08/2024

• **Ação nº 1 e 2/2022 (Setores de Patrimônio e Almojarifado/PROPA)**

Número do Relatório	Recomendações	Unidade Auditada	Posicionamento da AUDIN	Data do atendimento
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almojarifado)	Recomendação 1.1: Elaborar plano de ação com tarefas e prazos para a edição das normativas, portarias e manuais patrimoniais do setor, que registrarão os procedimentos e instruções processuais padronizados, bem como as atribuições dos setores envolvidos na gestão patrimonial. Vale registrar que os procedimentos do setor devem ter o processo eletrônico, o SIPAC e o SIADS, como prioridade. É recomendado que esse trabalho seja feito em interlocução com a Coordenação de Governança e Controles Internos, que dispõe de metodologia para mapeamento de processos;	PROPA/DIRAD	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	13/12/2024
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almojarifado)	Recomendação 1.2: Considerando a iminência de implantação do SIADS, mas ainda diante das limitações do SIPAC, avaliar a conveniência e oportunidade de registrar as limitações do SIPAC e encaminhá-las para a SUTIC para verificar a possibilidade de saná-las;	PROPA/DIRAD	Recomendação Cancelada. Diante da iminente descontinuidade do SIPAC, que é o objeto desta recomendação, esta será cancelada.	30/08/2024
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almojarifado)	Recomendação 1.3: Avaliar a conveniência e oportunidade de se criar um plano anual com as demandas que são realizadas pelo setor, especialmente, aquelas que decorrem da lei;	PROPA/DIRAD	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	13/12/2024
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almojarifado)	Recomendação 1.6: Avaliar a oportunidade e conveniência de, após mapeamento dos processos, iniciar o gerenciamento de riscos destes. É recomendado que esse trabalho seja feito em interlocução com a Coordenação de Governança e Controles Internos, que dispõe de metodologia para o gerenciamento de riscos da instituição;	PROPA/DIRAD	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	13/12/2024
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almojarifado)	Recomendação 1.7: Considerando que os terceirizados possuem papel relevante na execução de processos dos setores auditados, recomenda-se que a gestão avalie a possibilidade de incluí-los em ações de capacitação.	PROPA/DIRAD	Recomendação não implementada. Reitera-se a recomendação. Diante da resposta apresentada no Memorando nº 03/2024 - CCON, em cumprimento à recomendação de auditoria 1581563 (Auditoria no Almojarifado dos Laboratórios), solicita-se ao setor verificar se a medida sugerida neste memorando pela CCON responde também a esta recomendação.	13/12/2024
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almojarifado)	Recomendação 2.1: Definir fluxo de comunicação entre a PROGEPE, a PROPA e a SUTIC sobre movimentações dos servidores, que modificam os responsáveis pelas unidades, como redistribuição, permuta, transferência entre os campi, mudança setorial etc;	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se a recomendação implementada.	30/08/2024
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almojarifado)	Recomendação 2.2: Na portaria a ser editada, definir critério(s) objetivo(s) para estabelecer as unidades que podem ser cadastradas com bens e quem são os responsáveis pela unidade e pela localidade;	PROPA/DIRAD	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	13/12/2024
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almojarifado)	Recomendação 2.3: Promover ações de conscientização e capacitação de todos os servidores e terceirizados da instituição sobre a necessidade de solicitar autorização ou informar ao Setor de Patrimônio sobre mudanças de localização dos bens, bem como sobre as demais responsabilidades que possuem sobre o patrimônio público, a exemplo da iniciativa adotada pela servidora do CPF já citada no relatório;	PROPA/DIRAD	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação. Sugere-se ações de conscientização, como e-mails ou placas informativas nos prédios.	13/12/2024
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almojarifado)	Recomendação 2.4: Considerando que esta opção não está disponível no SIPAC, definir etapa obrigatória para os servidores responsáveis por bens darem ciência ou autorização quando estes forem movimentados pelo Setor de Patrimônio;	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se a recomendação implementada.	30/08/2024

Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	Recomendação 2.5: Incluir no planejamento anual o inventário;	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se a recomendação implementada.	30/08/2024
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	Recomendação 2.6: Avaliar a conveniência e oportunidade de incluir na rotina dos setores auditados controles de inspeção ou vistoria periódica;	PROPA/DIRAD	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	13/12/2024
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	Recomendação 2.7: Considerando que o SIADS ainda não foi implantado, corrigir o que impede o módulo do SIPAC de emitir termos de responsabilidade para que os servidores os assinem quando tiverem bens sob sua posse;	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se a recomendação implementada.	30/08/2024
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	Recomendação 3.1: Considerando o grande número de bens tidos como inservíveis e/ou danificados, instalar comissão especializada para avaliar a situação destes bens e, em seguida, relatar as providências cabíveis para cada bem;	PROPA/DIRAD	Recomendação implementada parcialmente. Ciente da justificativa apresentada, aguardam os posicionamento do setor acerca do cronograma para o processo de desfazimento.	13/12/2024
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	Recomendação 3.2: Definir controle para registro dos bens que estão com suspeita de dano ou que já estejam inservíveis para que sejam tomadas as medidas cabíveis tempestivamente, tendo em vista que há risco de perda do bem e/ou da possibilidade de recuperação de prejuízos ao patrimônio público;	PROPA/DIRAD	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação. Sugere-se a implantação de fluxo com previsão de controle, que registre os bens que estão com suspeita de dano ou que já estejam inservíveis para que sejam tomadas as medidas cabíveis tempestivamente.	13/12/2024
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	Recomendação 4.1: Elaborar plano para atendimento das recomendações restantes da comissão inventariante, que concilie com outras ações de melhorias ou que já estejam previstas.	PROPA/DIRAD	Recomendação implementada parcialmente. Ciente da justificativa apresentada, aguardamos o envio de comprovação da implementação das recomendações emitidas pela comissão. O setor não indica de qual forma cumprirá as recomendações que são apontadas pelas comissões de inventário.	13/12/2024
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	Recomendação 4.2: Mapear e formalizar processo de inventário, incluindo sua publicação no site da universidade.	PROPA/DIRAD	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	13/12/2024
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	Recomendação 4.3: Registrar, no SIPAC, o processo de inventário já realizado, incluindo a edição de ato que informe as providências adotadas diante das recomendações feitas pelas comissões de inventário;	PROPA/DIRAD	Recomendação implementada parcialmente. Ciente da realização do inventário anual e do seu registro no SIPAC, aguardamos o envio de comprovação da implementação das recomendações emitidas pela comissão. O setor não indica de qual forma cumprirá as recomendações que são apontadas pelas comissões de inventário. O registro das providências a serem adotadas diante destas recomendações deve ser feito no SIPAC.	13/12/2024

Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	Recomendação 4.4: Publicar, no site da universidade, os relatórios do inventário realizado, com o registro do número de processo eletrônico para consulta pública;	PROPA/DIRAD	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	13/12/2024
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	Recomendação 4.5: Incluir, no planejamento anual do setor, o inventário anual, conforme exigência normativa (IN 205/88 e Manual de Orientações e Procedimentos para Comissões Inventariantes da UFSB).	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se a recomendação implementada.	30/08/2024
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	Recomendação 5.1: Com urgência, dar a destinação apropriada aos materiais químicos que tragam risco à integridade, saúde e vida das pessoas e à integridade dos laboratórios;	PROPA/DIRAD	Recomendação Cancelada. Diante da resposta apresentada e da ação de auditoria nº 003/2023, que teve por objeto o almoxarifado dos laboratórios, esta será cancelada. O monitoramento seguirá no PPP da ação 003/2023 (e-CGU)	30/08/2024
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	Recomendação 5.2: Considerando o alto número de bens permanentes armazenados e sem uso, como notebooks e tablets, avaliar, com urgência, a possibilidade de dar destinação aos bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, antieconômicos e inservíveis), nos moldes do Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;	PROPA/DIRAD	Recomendação implementada parcialmente. Ciente da justificativa apresentada, aguardamos posicionamento do setor acerca do cronograma para o processo de desfazimento.	13/12/2024
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	Recomendação 5.3: Vedar as aberturas na laje (teto) do almoxarifado do CJA;	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se a recomendação implementada.	30/08/2024
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	Recomendação 5.4: Dar a destinação adequada aos materiais vencidos identificados no relatório;	PROPA/DIRAD	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	13/12/2024
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	Recomendação 5.5: Adequar a armazenagem dos materiais que estejam em contato direto com o piso, em locais elevados, uns sobre os outros e/ou em contato com as paredes, com acessórios de estocagem adequados;	PROPA/DIRAD	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	13/12/2024

Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	Recomendação 5.6: Realocar, para espaços adequados, materiais inflamáveis que compartilham espaço com materiais permanentes;	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se a recomendação implementada.	30/08/2024
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	Recomendação 5.7: Organizar os espaços para que seja possível a rápida inspeção destes, como prescreve a norma;	PROPA/DIRAD	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	13/12/2024
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	Recomendação 5.8: Concentrar os materiais de mesma classe em locais adjacentes;	PROPA/DIRAD	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	13/12/2024
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	Recomendação 5.9: Nos espaços que ainda não possuem, instalar extintores de incêndio;	PROPA/DIRAD	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	13/12/2024
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	Recomendação 5.10: Estabelecer e padronizar controles de validade dos materiais para que a gestão possa tempestivamente dar-lhes destinação, como no caso da iniciativa de transferência dos testes de COVID-19 entre o CPF e a Prefeitura de Teixeira de Freitas;	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se a recomendação implementada.	30/08/2024
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	Recomendação 5.11: Estabelecer e padronizar controles de segurança para acesso e vigilância dos almoxarifados e dos espaços de armazenamento de bens permanentes da UFSB, como câmeras de monitoramento e extintores de incêndio.	PROPA/DIRAD	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	13/12/2024
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	Recomendação 5.12: Avaliar a oportunidade e conveniência de estabelecer fluxo de avaliação preventiva periódica da Diretoria de Infraestrutura (DINFRA) sobre as condições estruturais dos ambientes que armazenam materiais de consumo e bens permanentes;	PROPA/DIRAD	Recomendação Revisada e Implementada. Diante das melhorias observadas a partir do cumprimento e/ou andamento das recomendações de realização de inventário anual, desfazimento de produtos inflamáveis, aquisição de novos espaços, por exemplo, notam-se melhorias nos espaços auditados, que demonstram que solicitações de avaliação periódica pelo helpdesk atendem ao que se buscou quando da elaboração inicial da recomendação.	30/08/2024
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	Recomendação 5.13: Considerando as discrepâncias de força de trabalho nas unidades auditadas, avaliar a oportunidade e conveniência de realizar o dimensionamento da força de trabalho da equipe que envolve a gestão patrimonial auditada, evitando sobrecarga. No CSC, a título ilustrativo, somente uma funcionária terceirizada realiza as atribuições da gestão do patrimônio e do almoxarifado do campus.	PROPA/DIRAD	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	13/12/2024
Ação nº 001 e 002/2022 (Patrimônio e Almoxarifado)	Recomendação 5.14: Estabelecer fluxo contínuo de comunicação entre os almoxarifados e a gestão para que sejam informados os bens permanentes inservíveis, na tentativa de diligenciar para que lhes seja atribuída a destinação adequada e para que se registrem as razões que levaram tais bens a estarem inservíveis;	PROPA/DIRAD	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA. Diante da resposta apresentada, considera-se a recomendação implementada.	30/08/2024

• **Ação nº 13/2022 (Ouvidoria) (e-CGU)**

Número do Relatório	Recomendações	Unidade Auditada	Posicionamento da AUD IN	Data para atendimento
Ação nº 013/2022 (Ouvidoria). e-Aud	Recomendação 1501825: Elaborar regimento próprio da Ouvidoria, considerando o que preconiza o rol mínimo de competências da Lei nº 13.460/2017 e as demais previstas no Decreto nº 9.492/2018.	Ouvidoria	Não houve providência. Revisão de data limite para implementação.	13/12/2024
Ação nº 013/2022 (Ouvidoria). e-Aud	Recomendação 1501839: Disponibilizar número em aplicativo de mensagens instantâneas para agendamento de atendimentos presenciais.	Ouvidoria	Não houve providência. Revisão de data limite para implementação.	13/12/2024
Ação nº 013/2022 (Ouvidoria). e-Aud	Recomendação 1501847: Disponibilizar comunicação visual na recepção, identificando local de atendimento pela Ouvidoria.	Ouvidoria	Não houve providência. Revisão de data limite para implementação.	13/12/2024
Ação nº 013/2022 (Ouvidoria). e-Aud	Recomendação 1501850: Definir novo substituto eventual do Ouvidor.	Ouvidoria	Não houve providência. Revisão de data limite para implementação.	13/12/2024
Ação nº 013/2022 (Ouvidoria). e-Aud	Recomendação 1501855: Estabelecer calendário anual de reuniões de apresentação dos resultados da Ouvidoria à Alta Administração.	Ouvidoria	Em prazo para cumprimento	28/02/2025
Ação nº 013/2022 (Ouvidoria). e-Aud	Recomendação 1501861: Adequar relatórios gerenciais vindouros ao conteúdo mínimo do art. 15 da Lei 13.460/2017 - prazo 30/06/2023.	Ouvidoria	Em prazo para cumprimento	30/01/2025
Ação nº 013/2022 (Ouvidoria). e-Aud	Recomendação 1501857: Disponibilizar solução para as unidades responsáveis pela atualização da Carta de Serviços.	Ouvidoria	Em prazo para cumprimento	30/06/2025

• **Ação nº 3/2023 (Almoxarifado dos Laboratórios/Vice-Reitoria) (e-CGU)**

Número do Relatório	Recomendações	Unidade Auditada	Posicionamento da AUDIN	Data para atendimento
Ação nº 003/2023 (Almox. Quim. Lab.). e-Aud	Recomendação no e-Aud, 1581205: Elaborar normativo abrangente acerca dos processos do Almoxarifado Químicos dos Laboratórios da UFSB que contemple, entre outros, os seguintes pontos: a. Procedimentos operacionais relacionados ao armazenamento, uso e descarte de reagentes e PQC's; b. Descrições detalhadas de cargos e responsabilidades para cada função no laboratório e setores administrativos, padronizando entre os campi; c. Inclusão da necessidade de capacitação periódica para técnicos-administrativos, docentes e terceirizados; d. Divulgação de informações relevantes e de ordem pública, como legislação, manuais de biossegurança, descarte, boas práticas e serviços oferecidos; e. Vistorias periódicas nos equipamentos de segurança, com controle de registros; f. Adoção de modelo padrão para sinalizações de segurança laboratorial e documentos, como FISPQs e protocolos de biossegurança; g. Definição de quantidades mínimas e máximas de armazenamento de resíduos para acionamento da empresa especializada em descarte; h. Instruções para controle periódico de movimentação (aquisições, recebimento, consumo, transferência e descarte) de reagentes e PQC's; i. Obrigatoriedade de controle de acesso eletrônico aos laboratórios e aos armários com reagentes e PQC's; j. Modelo padrão para etiquetagem de PQC's, com informações para controle administrativo; k. Diretrizes para utilização dos laboratórios conforme o nível de biossegurança necessário.	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA	Não houve providências. Revisão da data limite para implementação	30/06/2025
Ação nº 003/2023 (Almox. Quim. Lab.). e-Aud	Recomendação no e-Aud, 1581220: Após aprovação, promover a comunicação e conscientização para garantir que todos da comunidade estejam cientes das novas políticas e procedimentos; A título ilustrativo, sugere-se uma agenda contínua para capacitação dos usuários sobre as novas políticas e procedimentos.	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA	Em prazo para implementação	01/09/2025
Ação nº 003/2023 (Almox. Quim. Lab.). e-Aud	Recomendação no e-Aud, 1581226: Estabelecer uma agenda com a Coordenação de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos para desenvolver em conjunto um processo de Gestão de riscos e controles laboratoriais e implementá-lo.	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA.	-
Ação nº 003/2023 (Almox. Quim. Lab.). e-Aud	Recomendação no e-Aud, 1581481: Capacitar e treinar as partes envolvidas na gestão de riscos, com cursos introdutórios ao tema. A título ilustrativo, sugere-se: https://www.escolavirtual.gov.br/curso/923 .	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA	Não houve providências. Revisão da data limite para implementação	30/06/2025
Ação nº 003/2023 (Almox. Quim. Lab.). e-Aud	Recomendação no e-Aud, 1581491: Participar prioritariamente de capacitação em biossegurança - para todos os envolvidos nos laboratórios. A Escola Virtual do Governo, por exemplo, oferece os seguintes cursos gratuitamente: https://www.escolavirtual.gov.br/curso/717 e o https://www.escolavirtual.gov.br/curso/365 .	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA	Não houve providências. Revisão da data limite para implementação	30/06/2025

Ação nº 003/2023 (Almox. Quim. Lab.), e-Aud	Recomendação no e-Aud, 1581499: Realizar levantamento das necessidades de capacitação, de acordo com a realidade de cada campus, e encaminhá-lo para avaliação da PROGEPE para inclusão no PDP 2025.	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA	Não houve providências. Revisão da data limite para implementação	30/06/2025
Ação nº 003/2023 (Almox. Quim. Lab.), e-Aud	Recomendação no e-Aud, 1581508: Divulgar informações relevantes de ordem pública, como: a legislação relacionada às atividades, manuais de biossegurança, manuais de descarte, informações de boas práticas e os serviços ofertados (como estudantes e pesquisadores podem acessar e utilizar os recursos do laboratório, bem como os horários de funcionamento etc.).	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA	Não houve providências. Revisão da data limite para implementação	30/06/2025
Ação nº 003/2023 (Almox. Quim. Lab.), e-Aud	Recomendação no e-Aud, 1581526: Adquirir software de gestão de almoxarifado dos laboratórios, compreendendo, por exemplo, os processos de planejamento para aquisição, recepção, guarda, movimentações e descarte de reagentes químicos e PQCs.	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	30/06/2025
Ação nº 003/2023 (Almox. Quim. Lab.), e-Aud	Recomendação no e-Aud, 1581538: Fazer o levantamento dos reagentes e adotar ao menos um modelo simples de inventário e o manter atualizado, preferencialmente por meio eletrônico (software a ser adquirido).	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	30/06/2025
Ação nº 003/2023 (Almox. Quim. Lab.), e-Aud	Recomendação no e-Aud, 1581546: A partir do levantamento da Recomendação 9, definir as necessidades de armários/locais de armazenamento (TODOS)/controle de umidade e temperatura (CSC/CJA) adequados para os reagentes armazenados na instituição e implementá-las.	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA	Não houve providências. Revisão da data limite para implementação	30/06/2025
Ação nº 003/2023 (Almox. Quim. Lab.), e-Aud	Recomendação no e-Aud, 1581552: Incluir caixas de areia (CSC/CPF) e kit anti-derramamento (TODOS) dentro dos laboratórios onde são utilizados reagentes químicos.	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	30/06/2025
Ação nº 003/2023 (Almox. Quim. Lab.), e-Aud	Recomendação no e-Aud, 1581563: Incluir cláusulas contratuais nas futuras licitações de serviços de terceirizados que estabeleçam a obrigatoriedade de treinamento/capacitação específico para os trabalhadores designados para os laboratórios e a vinculação destes aos laboratórios.	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	30/06/2025
Ação nº 003/2023 (Almox. Quim. Lab.), e-Aud	Recomendação no e-Aud, 1581566: Mapear e requisitar ao setor responsável os materiais de segurança necessários, incluindo os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), para atender a todas as pessoas que frequentam os laboratórios.	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	30/06/2025

Ação nº 003/2023 (Almox. Quim. Lab.), e-Aud	Recomendação no e-Aud, 1581571: Designar um local apropriado para o armazenamento provisório de resíduos químicos e Produtos Químicos Controlados (PQCs) descartados.	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	30/06/2025
Ação nº 003/2023 (Almox. Quim. Lab.), e-Aud	Recomendação no e-Aud, 1581578: Manter em local acessível aos usuários uma listagem básica de incompatibilidade química dos reagentes, resíduos e rejeitos perigosos que circulam no laboratório para evitar o contato/mistura indevida desses materiais.	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA PARCIALMENTE. Diante das respostas apresentadas, consideram-se as recomendações cumpridas em relação ao CSC e ao CJA. O CPF não apresentou resposta quanto à edição da listagem e sua disponibilização em local acessível aos usuários. Recomenda-se que o CPF prossiga, por exemplo, da mesma forma que o CSC e o CJA para cumprimento desta recomendação.	30/06/2025
Ação nº 003/2023 (Almox. Quim. Lab.), e-Aud	Recomendação no e-Aud, 1581580: Contratar empresa autorizada e responsável pelos descartes de reagentes químicos e Produtos Químicos Controlados (PQCs), conjuntamente com os outros Campi.	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	30/06/2025
Ação nº 003/2023 (Almox. Quim. Lab.), e-Aud	Recomendação no e-Aud, 1581582: Contratar empresa/profissional especializada/o para confecção do Plano de Gerenciamento de Resíduos.	Coordenações de Campi CJA, CPF e CJA	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	30/06/2025
Ação nº 003/2023 (Almox. Quim. Lab.), e-Aud	Recomendação no e-Aud, 1581584: Adequar a instalação das portas de emergência e dos extintores dos laboratórios do CJA, conforme orientações de profissional especializado (ex.: Engenheiros da PROPA/Corpo de Bombeiros/Engenheiro de Segurança do Trabalho).	Coordenação de Campu CJA	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	30/06/2025
Ação nº 003/2023 (Almox. Quim. Lab.), e-Aud	Recomendação no e-Aud, 1581585: Solicitar avaliação especializada (ex.: PROPA, Corpo de Bombeiros etc.) acerca da adequação do sistema de ventilação dos laboratórios do CJA, como o posicionamento das janelas.	Coordenação de Campu CJA	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	30/06/2025
Ação nº 003/2023 (Almox. Quim. Lab.), e-Aud	Recomendação no e-Aud, 1581587: Proceder com a resolução da infiltração no teto do Laboratório de Carcinologia e Biodiversidade Aquática (CJA) para evitar danos aos equipamentos e materiais do laboratório.	Coordenação de Campu CJA	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	30/06/2025
Ação nº 003/2023 (Almox. Quim. Lab.), e-Aud	Recomendação no e-Aud, 1581591: Realizar reforma no espaço designado para ser o almoxarifado químico em conformidade com os critérios de segurança.	Coordenação de Campu CJA	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	30/06/2025
Ação nº 003/2023 (Almox. Quim. Lab.), e-Aud	Recomendação no e-Aud, 1581595: Adotar controle que mitigue o fácil acesso aos armários que armazenam as chaves dos laboratórios, localizados no Laboratório de Ciências Sociais e Humanas do CJA.	Coordenação de Campu CJA	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA.	-

Ação nº 003/2023 (Almox. Quim. Lab.). e-Aud	Recomendação no e-Aud, 1581597: Adequar a instalação das portas de emergência e dos extintores nos laboratórios do CSC, conforme orientações de profissional especializado (ex.: Engenheiros da PROPA/Corpo de Bombeiros/Engenheiro de Segurança do Trabalho).	Coordenação de Campus CSC	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA PARCIALMENTE. Diante da resposta apresentada no ofício anexo (Resposta Audin CSC), considera-se a recomendação parcialmente cumprida, restando o reparo das portas de emergência.	30/06/2025
Ação nº 003/2023 (Almox. Quim. Lab.). e-Aud	Recomendação no e-Aud, 1581601: Adotar medida para evitar incidência de luz solar no laboratório III do CSC, a exemplo da película contra radiação solar/de redução de calor nas janelas.	Coordenação de Campus CSC	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA.	-
Ação nº 003/2023 (Almox. Quim. Lab.). e-Aud	Recomendação no e-Aud, 1581604: Finalizar a construção do contêiner do CSC, visto que este já passou por melhorias internas em conformidade com as exigências estabelecidas e foi adquirido com o propósito de servir como almoxarifado provisório.	Coordenação de Campus CSC	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	30/06/2025
Ação nº 003/2023 (Almox. Quim. Lab.). e-Aud	Recomendação no e-Aud, 1581606: Reorganizar, nos laboratórios do Novo Núcleo Pedagógico do CPF, a disposição de móveis, equipamentos, reagentes e objetos, de forma a permitir a ventilação livre pelas janelas.	Coordenação de Campus CPF	Não houve providências. Revisão da data limite para implementação.	30/06/2025
Ação nº 003/2023 (Almox. Quim. Lab.). e-Aud	Recomendação no e-Aud, 1581608: Adequar o local de armazenamento dos resíduos que estão na casa de gás do CPF, proceder com a utilização das embalagens adequadas para esse descarte, com a confecção de rotulagens apropriadas, fazendo constar informações, conforme manual de biossegurança, e com o descarte adequado ao tipo de risco associado (biológico, corrosivo ou inflamável).	Coordenação de Campus CPF	Recomendação não implementada. Reiteração da recomendação com novo prazo para implementação.	30/06/2025